



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a ausência de professor fixo e/ou substituto fixo na EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, localizada no bairro Jardim do Estádio.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que pais de alunos têm apresentado constantes reclamações quanto à situação, demonstrando preocupação com a qualidade do ensino oferecido e os prejuízos causados às crianças em fase de aprendizagem;

CONSIDERANDO que a presença de um corpo docente estável é fundamental para garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos alunos;

CONSIDERANDO que a ausência de um professor fixo, bem como de um substituto regular, havendo a troca constante de profissionais, prejudica significativamente o rendimento escolar dos alunos;

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando informações junto à Secretaria de Educação sobre os seguintes pontos:

1. Qual o motivo da ausência de um professor fixo ou substituto fixo na EMEIEF Professor Júlio Nunes Nogueira, no bairro Jardim do Estádio?
2. Há previsão para a designação de um profissional fixo para a referida unidade escolar?
Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os prejuízos pedagógicos enfrentados pelos alunos em decorrência dessa rotatividade?
4. Existe planejamento estratégico para garantir a estabilidade do corpo docente nas escolas municipais, especialmente em unidades com recorrência de falta de profissionais?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de setembro de 2025.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.